



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 111

"ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO VALOR DE CR\$-20.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº34/72,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial do valor de cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros)destinado à cobertura de despesas com a realização dos Jogos da Primavera de Umuarama, de acôrd com a seguinte classificação:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

3.1.4.0-66-Encargos Diversos.....-Cr\$-20.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento do corrente exercício financeiro:

Encargos Gerais

4.0.0.0-99-Despesas de Capital

4.1.0.0-99-Investimentos

4.1.3.0-99-Equipamentos e Instalações

Aquisição de 1(um)carro para Bombeiros.....

-Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 1º de setembro de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 79 / 10 / 1972
DE N.º 684
DAS, Em, 20 / 10 / 1972
FUNÇÃOAS *Saúde*